



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 086

NOMEIA O FUNCIONÁRIO
HERON LOPES QUINTANA, PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA. FG-4, DE ASSESSOR TÉCNI-
CO-CONTÁBIL DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BUTIÁ.

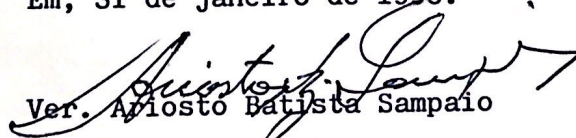
Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA o Funcionário HERON LOPES QUINTANA,
para a Função Gratificada, FG-4, de Assessor Técnico-Contábil,
da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir desta data, nos
termos da Resolução nº 84, de 29/09/89.

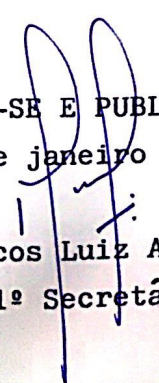
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 31 de janeiro de 1995.


Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 31 de janeiro de 1995.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário